

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO N° 431/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cria Comissão Especial para confecção de relatório para fins de levantamento técnico referente a demanda judicial dos autos do Processo nº 202370000252"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as tratativas realizadas em audiência do 31/07/2025, nos autos do Processo Judicial tombado sob o nº 202370000252, que envolve o Município de Itabaianinha,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial para confecção de relatório para fins de levantamento técnico referente a demanda judicial dos autos do Processo nº 202370000252.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, terá o prazo de até 60 dias para elaboração de relatório com a finalidade de levantamento técnico com o intuito de se apurar a viabilidade ou não das determinações constantes das decisões proferidas nos autos do Processo nº 202370000252.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º, terá a seguinte composição:

I- Membro Representante da Procuradoria Municipal: **JOSÉ CABRAL DOS SANTOS LIMA** - CPF: 031.XXX.XXX-50;

II- Membros Representantes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha: **ANDERSON JOSE DOS SANTOS** - CPF: 780.XXX.XXX-00; **VANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA** - CPF: 987.XXX.XXX-34; e **DANILO AMADO SANTOS** - CPF: 027.XXX.XXX-02;

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

III- Membros Representantes da Secretaria Municipal de Obras: **CARLOS EDUARDO DA SILVA FONSECA** - CPF: 076.XXX.XXX-12; e **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS** - CPF: 059.XXX.XXX-89

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 30/12/2025 09:32:08-0300
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>